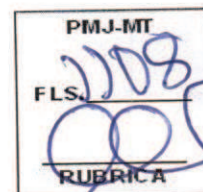




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 207/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **SIMONE CRISTINA RODRIGUES-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 080/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **SIMONE CRISTINA RODRIGUES-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.073.418/0001-50, com sede na Rua Marzagão, 19 –Bairro CPA1 cep. 78.055-225 no Município de Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. **Simone Cristina Rodrigues**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 70400154 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 849.942.901-72, residente e domiciliada na Av República do Líbano, 10 – Bairro Senhor dos Passos - no Município de Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 080/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 080/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

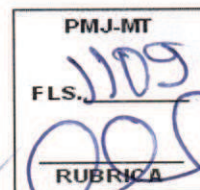
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	MARCA
4	8355	Unidade	157	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 COR AZUL, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA NÃO AUTOMÁTICA, ALMOFADA DE FELTRO ABSORVENTE, COM ENTINTAMENTO PERMANENTE AZUL.	R\$ 2,00	R\$ 314,00	JAPAN
5	8354	Unidade	96	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 COR PRETA	R\$ 2,00	R\$ 192,00	JAPAN
9	8356	Unidade	658	ARQUIVO AZ LOMBO ESTREITO, TIPO OFÍCIO, PAPELÃO PRENSADO, NA COR PRETA, MEDINDO 350 MM DE COMPRIMENTO X 280 MM DE LARGURA, COM LOMBADA DE 50 MM DE LARGURA, COM BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETA INCLUSA, COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO, NÃO OXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO REDONDO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METÁLICAS NA PARTE INFERIOR DA PASTA	R\$ 6,60	R\$ 4.342,80	FRAMA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1110
RUBRICA

10	8357	Unidade	1.103	ARQUIVO AZ LOMBO LARGO, TIPO OFÍCIO, PAPELÃO PRENSADO, NA COR PRETA, MEDINDO 350 MM DE COMPRIMENTO X 280 MM DE LARGURA, COM LOMBADA DE 80 MM DE LARGURA, COM BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETA INCLUSA, COM FERRAGEM	R\$ 6,60	R\$ 7.279,80	FRAMA
19	5527	caixa	165	BOBINA PARA CALCULADORA 1V 57 MM X 30 M - UN	R\$ 23,00	R\$ 3.795,00	ALOFORM
21	43936	Unidade	140	BOBINA TERMICA PARA MAQUINA DE CARTAO, PAPEL TERMOSENSIVEL, 57MM X 25MT, DIAMETRO 4,5MM ESPESSURA DO PAPEL 56GR, PESO 800 GRAMAS	R\$ 1,66	R\$ 232,40	MAXPRINT
26	8361	Unidade	260	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA (PARA LAPIS E CANETA) COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO: 50MM X 18MM X 7MM (C/L/A) - UNIDADE)	R\$ 0,25	R\$ 65,00	RED BOR
37	5531	Unidade	404	CADERNO CAPA DURA 200 FLS - UN	R\$ 6,20	R\$ 2.504,80	3B
38	9049	Unidade	393	CADERNO CAPA DURA UNIVERSITARIO 15 MATERIAS	R\$ 11,14	R\$ 4.378,02	3B
64	4492	Unidade	1.326	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 AZUL TRANSP	R\$ 0,21	R\$ 278,46	LASSANE



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 111
RUBRICA

65	5545	Unidade	14	CARBONO AZUL 21X29,7 CM - CX COM 100 UN	R\$ 19,00	R\$ 266,00	RADEX
66	5546	Unidade	124	CARBONO PRETO 21X29,7 CM - CX COM 100 UN	R\$ 19,00	R\$ 2.356,00	RADEX
67	5548	Unidade	552	CARTOLINA - BRANCO PESANDO 180G/M² DUPLA FACE MEDINDO 50X66CM	R\$ 0,37	R\$ 204,24	ALOFORM
68	5550	Unidade	735	CARTOLINA CORES VARIADAS PESANDO 180G/M² DUPLA FACE MEDINDO 50X66CM (AS CORES DEVERAO SER ESCOLHIDAS NO PEDIDO)	R\$ 0,37	R\$ 271,95	ALOFORM
80	5570	Unidade	211	COLA BRANCA 1000GR - UN	R\$ 7,20	R\$ 1.519,20	PIRATININGA
81	5573	Unidade	222	COLA BRANCA 500GR - UN	R\$ 7,30	R\$ 1.620,60	PIRATININGA
83	9059	Unidade	107	COLA COLORIDA ACRILEX C/ 6 CORES	R\$ 4,49	R\$ 480,43	ACRILEX
89	5583	Unidade	1.580	CONTRA CAPA PARA ENCADERNACAO A4 AZUL - UN	R\$ 0,21	R\$ 331,80	LASSANE
92	464667	Unidade	27	CORTADOR ELETRICO DE ISOPOR COM TUBO AQUECEDOR (CHEGANDO A 200° EM ATÉ 10 SEGUNDOS) EM FORMA DE AGULHA, FEITA DE AÇO INOXIDAVEL COM DIAMETRO DE 2MM. ESPECIFICAÇÕES: CABO DE 110CM FEITO DE PLASTICO ABS RESISTENTE A QUEDAS; PUNHO DE 12CM; AGULHA DE 10CM; TENSÃO DE ENTRADA (AC100-	R\$ 96,00	R\$ 2.592,00	STYROFORM

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				240V); POTÊNCIA DE SAÍDA (6V, 2.5ª, 15w);			
109	8387	Pacote	228	ELÁSTICO DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE: AMARELO OURO, PACOTE COM 120 UM MATERIAL DE LÁTEX Nº 18	R\$ 2,00	R\$ 456,00	RED BOR
110	5597	caixa	68	ELÁSTICO PARA EMBALAR DINHEIRO (BORRACHA NATURAL) - CAIXA COM 30 UNIDADES	R\$ 0,84	R\$ 57,12	RED BOR
112	5599	Unidade	2.460	ENVELOPE BRANCO 12X23 - UN	R\$ 0,05	R\$ 123,00	SCRITY
116	5602	Unidade	1.630	ENVELOPE CARTA - UN	R\$ 0,03	R\$ 48,90	SCRITY
117	5604	Unidade	820	ENVELOPE OFICIO BRANCO COM JANELA TRANSPARENTE 114X229 S/RPC - UN	R\$ 0,05	R\$ 41,00	SCRITY
118	5606	Unidade	2.460	ENVELOPE PARDO 20X28 - UN	R\$ 0,10	R\$ 246,00	SCRITY
127	5618	Unidade	250	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 23MM - UN	R\$ 0,26	R\$ 65,00	USA FOLIEN
128	5619	Unidade	300	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 25MM - UN	R\$ 0,26	R\$ 78,00	USA FOLIEN
129	5620	Unidade	214	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 29MM - UN	R\$ 0,26	R\$ 55,64	USA FOLIEN
132	5623	Unidade	185	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 45MM - UN	R\$ 0,74	R\$ 136,90	USA FOLIEN

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



134	5612	Unidade	400	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 7MM - UN	R\$ 0,07	R\$ 28,00	USA FOLIEN
135	5613	Unidade	220	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 9MM - UN	R\$ 0,07	R\$ 15,40	USA FOLIEN
142	5640	Unidade	202	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MM X 10M (PEQUENA)	R\$ 0,36	R\$ 72,72	ADELBRAS
147	5636	Unidade	404	FITA CREPE 19MMX50M - UN	R\$ 2,60	R\$ 1.050,40	ADELBRAS
151	5665	Unidade	126	FOLHA DE ISOPOR 10MM - UN	R\$ 1,65	R\$ 207,90	ISOFOUR
166	5660	caixa	182	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/4 - COM 5000 UNI	R\$ 10,15	R\$ 1.847,30	CHAPARRAU
168	5662	caixa	175	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8 PAREDE - UN	R\$ 6,90	R\$ 1.207,50	CHAPARRAU
170	8380	caixa	127	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL 23/13 - NIQ., FIO REFOR. E AFIADO, CX C 1000	R\$ 4,17	R\$ 529,59	CHAPARRAU
176	459227	Unidade	141	ISOPOR 20MM - UN	R\$ 2,33	R\$ 328,53	ISOFOUR
178	5668	Unidade	408	LAPIS DE COR LONGO COM 12 UN	R\$ 2,39	R\$ 975,12	LIKITO
187	8389	Unidade	155	MARCADOR PARA CD/DVD, PONTA FINA, MACIA E FORMATO ARREDONDADO, RESISTENTE À ÁGUA, TINTA PERMANENTE E INODORA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO. CORES AZUL/PRETO	R\$ 0,79	R\$ 122,45	LYKE
194	5788	caixa	348	MASSA DE MODELAR C/ 6 CORES	R\$ 1,57	R\$ 546,36	KOALA
199	1758	pacote	871	PALITO DE PICOLE MADEIRA - 100 UNIDADES	R\$ 1,32	R\$ 1.149,72	SORPAN

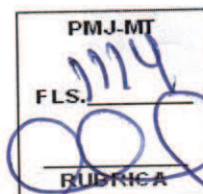
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



200	5685	Unidade	220	PAPEL ALMACO COM PAUTA - UN	R\$ 0,07	R\$ 15,40	3B
208	5695	Unidade	130	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS - UN	R\$ 0,40	R\$ 52,00	VMP
209	9005	Unidade	140	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	R\$ 0,40	R\$ 56,00	VMP
211	5697	Rolo	436	PAPEL CONTACT (VARIAS CORES) 100cm X 50cm - UN	R\$ 4,13	R\$ 1.800,68	VMP
212	5698	Rolo	146	PAPEL CONTACT COLORIDO VERDE - UN 100cm X 50cm	R\$ 4,13	R\$ 602,98	VMP
214	9034	caixa	210	PAPEL COUCHET CORES VARIADAS - CX 50 FOLHAS	R\$ 9,90	R\$ 2.079,00	RIPEL
219	9037	Rolo	45	PAPEL DE PRESENTE COUCHE 40CM X 100 METROS - BOBINA - CORES LISAS - OPÇÕES VARIADAS (A DEFINIR NA HORA DE COMPRAR)	R\$ 39,60	R\$ 1.782,00	VMP
220	464611	Rolo	23	PAPEL DE PRESENTE COUCHE 60CM X 100 METROS - BOBINA - CORES ESTAMPADAS - OPÇÕES VARIADAS (A DEFINIR NA HORA DE COMPRAR)	R\$ 52,50	R\$ 1.207,50	VMP
221	43831	Unidade	483	PAPEL FOTO A4 BRILHANTE/GLOSSY 150 GRS	R\$ 0,26	R\$ 125,58	MASTERPRINT
222	8413	Unidade	216	PAPEL KRAFT (EMBRULHO), NATURAL 80 G, 120 CM X 560 M	R\$ 141,74	R\$ 30.615,84	SAFRA
274	464538	Unidade	410	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO GRAMPOMOL) COM CORPO DE METAL, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. COR: PRETO; CAPACIDADE PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75G/M2	R\$ 6,14	R\$ 2.517,40	BRW

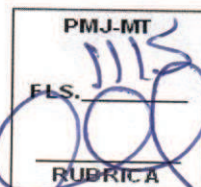
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



276	464612	pacote	1.800	PULSEIRA DE TYVEK, IDEAL PARA IDENTIFICAÇÃO EM EVENTOS, COM LACRE ADESIVO PICOTADO INVIOLAVEL, LARGURA DE 25MM, RESISTÍVEL A DOBRAS REPETITIVAS E FLEXÃO, A PROVA D'ÁGUA, ANTI-ALERGICA, PAPEL SINTETICO QUE NÃO RASGA OU DESMANCHA, PERSONALIZÁVEIS - DISPONÍVEIS NAS CORES: BRANCO, VERDE, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERMELHO, ROSA E ROXO (A DEFINIR NA HORA DA COMPRA) - PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 10,36	R\$ 18.648,00	CLAMAR
296	9043	caixa	385	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS - RESISTENTES A LAVAGENS CX COM 12 UN DE 37 ML	R\$ 29,70	R\$ 11.434,50	ACRILEX

Valor total de R\$ 113.349,93 (cento e treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 2116
RUBRICA

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019 e da presente Ata de Registro de Preços,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
117
FLS.
RUBRICA

disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1118
FLS.
RUBRICA

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 119
RUBRICA

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1120
RUBRICA

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 080/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 080/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

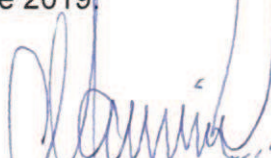
PMJ-MT
FLS. 121
RUBRICA

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

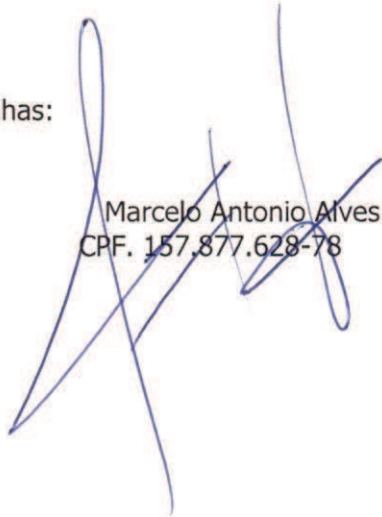
Juína-MT, 26 de setembro de 2019.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


SIMONE CRISTINA RODRIGUES-ME
CNPJ. nº 25.073.418/0001-50
Simone Cristina Rodrigues
Representante Legal


Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Testemunhas:


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78